



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**ATA DE JULGAMENTO – FASE VISTORIA TÉCNICA**

Aos nove dias do mês de agosto de 2019, às 15h00, a Comissão de Credenciamento/SMS designada pela Portaria nº 39/2019 reuniu-se para analisar os dados identificados na Vistoria Técnica efetuada na **FUNDAÇÃO PRO-HANSEN** na data de 09/08/2019 às 09h00. A Comissão efetuou a verificação dos itens estabelecidos no ANEXO IV – Vistoria Técnica do Edital de Chamamento Público nº 001/2019-SMS - **CRENCIAMENTO DE SERVIÇOS PARA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE CURITIBA - LOTE 06: SERVIÇO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM DERMATOLOGIA GERAL E HANSENÍASE EM MÉDIA COMPLEXIDADE**. Depois de efetuada a análise dos dados identificados na Vistoria Técnica realizada no estabelecimento de saúde a Comissão de Credenciamento/SMS resolve preferir o seguinte julgamento: **NÃO HABILITAR NA FASE VISTORIA TÉCNICA** o estabelecimento: **FUNDAÇÃO PRO-HANSEN** CNPJ: 81.916.264/0001-91, devido a identificação de inadequações em itens estabelecidos no ANEXO IV – Vistoria Técnica do Edital de Chamamento Público nº 001/2019-SMS. Conforme Edital de Chamamento **Art. 22** - Após as vistorias técnicas a Comissão de Acompanhamento do processo de Chamamento Público publicará a relação dos estabelecimentos declarados aptos no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba. Parágrafo Único – Os estabelecimentos que não forem considerados aptos poderão apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação do resultado, nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, o qual deverá ser protocolado na Secretaria Municipal da Saúde. A ATA DE JULGAMENTO – FASE VISTORIA TÉCNICA encontra-se publicada no Diário Oficial do Município e divulgada no site oficial da Prefeitura Municipal de Curitiba na Internet ([www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)).

Curitiba, 09 de agosto de 2019.

Estely Cândida de Lara  
Presidente da Comissão de Credenciamento

Maria Eugênia Fátima de Marchi Costa  
Membro da Comissão de Credenciamento

Francielle Cristine Dechatnek Narloch  
Membro da Comissão de Credenciamento